

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

Associação A Casa do Caminho



ASSOCIAÇÃO
A CASA DO CAMINHO



Índice

1. Introdução	3
2. Eixos	4
2.1. Criança.....	4
2.2 Recursos Humanos.....	5
2.3 Sustentabilidade.....	6
3. Elementos contabilísticos.....	7
4. Considerações finais.....	7
5. Anexos	8

1. Introdução

A Associação A Casa do Caminho, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como Missão *acolher, cuidar, proteger e dar carinho a crianças em perigo, promovendo o seu desenvolvimento integral e a concretização do seu projeto de vida*. A Direção, no cumprimento do artigo 31º, alínea b) dos Estatutos, apresenta o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2024, cuja linha de orientação continuará a ser no sentido da melhoria contínua da nossa resposta social no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Vivemos momentos muito conturbados provocados por fatores externos cujos efeitos têm sido incontroláveis a nível mundial com forte impacto nas instituições do setor social, ao mesmo tempo vivemos uma crise económica cujo desfecho final não se vislumbra a curto prazo.

Foi neste ambiente de inflação, de crise energética, social e laboral, bem como a indefinição do Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, para as Casas de acolhimento residencial, que o Programa de Ação e Orçamento foi elaborado. Apesar destas condições de imprevisibilidade, a Direção tentou manter a mesma linha de prudência na gestão orçamental, adotada nos últimos anos. Os investimentos, tal como nos anos anteriores, a serem realizados no decorrer do ano, só serão concretizados com o apoio ocasional de Parceiros beneméritos.

2. Eixos

2.1. Crianças

No âmbito da nossa resposta social, apesar de continuarmos a aguardar novas indicações sobre a regulamentação para as Casas de acolhimento residencial, continuará a ser a nossa prioridade:

- Salvarguardar os direitos das crianças proporcionando um ambiente o mais familiar possível onde possam estabelecer relações e vínculos afetivos significativos, promotores da sua estabilidade e equilíbrio emocional;
- Adequar as rotinas diárias às necessidades específicas de cada criança promovendo a sua autonomia dotando-as de competências para a sua integração social;
- Oferecer experiências e acompanhamento terapêutico, promotor do seu bem-estar e desenvolvimento integral, Missão sempre presente da Casa do Caminho;
- Garantir o acesso e integração das crianças aos equipamentos da rede escolar existente e a participação em contextos lúdico-pedagógicos no exterior;
- Colaborar na definição dos projetos de vida das crianças priorizando a sua reintegração familiar ou em meio natural de vida, promovendo o envolvimento das respetivas famílias;
- Envolver as famílias em momentos formativos de desenvolvimento de competências parentais;
- Proporcionar às famílias momentos de convívio com as crianças num ambiente de maior privacidade;
- Otimizar a qualidade das interações das Famílias e das Cuidadoras, e demais Colaboradores, que deverão constituir-se como modelos positivos e agentes privilegiados ao nível da estabilidade emocional e do saudável desenvolvimento das crianças.

2.2 Recursos Humanos

A Gestão dos Recursos Humanos reveste-se de uma importância vital em qualquer organização do setor social. A nossa Missão implica a utilização na sua totalidade de trabalho manual e por conseguinte, dependemos muito da qualidade técnica e humana das Pessoas que fazem parte da nossa equipa.

Para a nossa resposta social a inovação tecnológica não tem impacto, daí que os encargos relacionados com o Pessoal ultrapassam 75% do valor total do orçamento o que obriga a Direção a ser criteriosa na afetação dos recursos que tem ao seu dispor.

O principal objetivo para o ano de 2024 será elevar o índice de motivação das Pessoas que colaboram connosco, fortemente afetado pela pandemia que recentemente vivemos, para garantir o padrão de qualidade que nos é exigido pelos nossos “*stakeholders*” nomeadamente pela Segurança Social. Desafio que se torna cada vez mais difícil de conseguir porque os níveis dos salários praticados no setor social continuam a ser os mais baixos a nível nacional desmotivando todos aqueles que dão o seu melhor ao longo de muitas horas de trabalho contínuo.

Nos últimos anos tem-se vindo a verificar o aumento significativo da RMMG¹ que impulsiona o aumento das tabelas salariais, mas as contrapartidas financeiras do Estado para com as organizações de natureza social não têm acompanhado o mesmo nível da sua evolução. Apesar de tudo, o impacto dos aumentos salariais têm tido um reflexo moderado no aumento das despesas com o Pessoal motivado por duas razões: temos vindo a apresentar candidaturas ao IEFP através das medidas de emprego e, por outro lado, tem-se verificado uma taxa de absentismo elevada com Colaboradores cujas retribuições são mais expressivas, nomeadamente nos Serviços Técnicos.

Propomo-nos continuar a apostar na formação profissional dos Colaboradores, principalmente na área de cuidados de infância. Trata-se de um desafio constante pois não nos podemos esquecer que os horários de trabalho são organizados por turnos rotativos abrangendo 24 horas por dia, durante todo ano.

Conseguir um grupo de formandos para organizar ações formativas, sem perturbar o funcionamento normal dos serviços constitui uma proeza difícil alcançar.

Também com a publicação recente da Agenda para o Trabalho Digno², a situação agravou-se para quem trabalha em regime de funcionamento permanente.

¹ Remuneração Mensal Mínima Garantida

² Lei nº 13/2023, de 3 de abril

São estes desafios, que para os elementos da Direção constituem estímulos que vão impulsionar a sua ação durante o seu mandato. Quanto maiores são as dificuldades, maior será a satisfação de quem as ultrapassa. Será um do propósitos da nova Direção.

2.3 Sustentabilidade

Os meios que dispomos para alcançar os objetivos propostos são, sem dúvida, o principal desafio da Direção. Os recursos económico-financeiros são escassos e as necessidades são as mesmas, desta vez agravadas com o aumento generalizado dos preços de todos bens, realçando os combustíveis, a eletricidade, o gás e a água. Trata-se de bens fundamentais para assegurar o funcionamento da Casa e sem os quais tornar-se-á mais difícil cumprir os compromissos assumidos. Com agravante que, em 2024, espera-se, novamente, um aumento substancial dos salários. Ainda a referir que o número e generosidade de associados e amigos doadores não produz receitas suficientes para todas as despesas inerentes a uma instituição que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O Orçamento para o ano 2024 é o documento que suporta os custos/proveitos para realizar as atividades previstas pela Direção de acordo com os objetivos definidos.

O orçamento constitui uma previsão do futuro próximo de uma organização e, como não é possível ter certeza do futuro, o orçamento é um documento suscetível de ser falível. O grau de falibilidade do orçamento para o ano 2024 afigura-se igualmente elevado à semelhança do ano anterior. Porquanto:

- A conjuntura internacional, as consequências dos atuais conflitos bélicos, com possibilidade de se estenderem no tempo e no espaço, uma crise energética global, a crise socioeconómica a nível europeu, bem como o aumento sucessivo e progressivo da RMMG, constituem fatores cujo grau de imprevisibilidade é incompatível com previsões orçamentais de uma organização que depende, exclusivamente, da boa vontade da sociedade civil e do Estado.

A Associação A Casa do Caminho não poderá deixar de estar atenta a esta realidade, pelo que continuará a ser fundamental, senão urgente:

- Retomar um contacto mais próximo com os sócios/amigos doadores/empresas, para além da divulgação das nossas atividades através das redes sociais;

- Promover uma campanha de sócios ao longo de 2024, não só por questões financeiras, mas também de forma a alargar e diversificar a família “Casa do Caminho”;
- Rever a dinâmica e conteúdos do nosso site;
- Promover medidas extraordinárias de poupança de energia, de combustíveis e de consumíveis;
- Promover a maior rentabilização possível do Bazar Social, como fator de sustentabilidade social, económica e ambiental, possibilitando a reutilização e reciclagem de bens existentes oriundos de donativos de amigos da Casa do Caminho;
- Reduzir os custos operacionais, dentro do possível.

Apesar dos constrangimentos atuais e futuros, e dando continuidade a um princípio básico d` A Casa do Caminho de rentabilização de recursos e desperdício zero, confiamos nas mãos Amigas sempre presentes nas vidas das crianças e da Associação colmatando as suas necessidades.

Os eixos apresentados – Crianças, Recursos Humanos e Sustentabilidade – são o foco principal da nova Direção.

3. Elementos contabilísticos

Tendo como base e referência os valores contabilísticos registados no final do mês de agosto do presente ano, com a projeção previsional a 31 de dezembro do exercício em curso e, de acordo com as linhas orientadoras já anteriormente referidas, foi elaborado o Orçamento para o exercício de 2024, cuja previsão será a obtenção de um resultado negativo de -105 562,00€.

4. Considerações finais

Este orçamento foi elaborado e apresentado em conjunto com os novos elementos da futura Direção. Esperamos terminar o ano de 2023 com uma nova Equipa Diretiva, com a mesma vontade e perseverança para ultrapassar os desafios que surgirão no caminho da Casa do Caminho. Sempre foi assim ao longo de 35 anos e continuará a ser. Compete aos Associados definir a continuação desse caminho. A Direção agradece e deixa aos elementos dos Órgãos Sociais, Associados, Colaboradores, Voluntários, Amigos Doadores e Parceiros em geral o Nosso BEM-HAJA!

A Direção

5. Anexos

NOTAS EXPLICATIVAS – ORÇAMENTO 2024

NOTAS GERAIS

Os valores utilizados para a elaboração do presente orçamento foram estimados em função dos dados constantes do Balancete do mês de agosto, depois de efetuada a correção previsional até final do corrente exercício.

NOTAS ESPECÍFICAS

1. CUSTOS:

1.1 CUSTO DAS MERCADORIAS CONSUMIDAS

Respeita ao custo de aquisição dos géneros alimentares para confeção das Refeições dos utentes e funcionários bem como o valor gasto em farmácia.

1.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Refere-se a: despesas especializadas (medica, informática e outras), energia e outros fluidos (eletricidade, gás, água e combustíveis), seguros, e aquisição de serviços diversos.

1.3 CUSTOS COM O PESSOAL

Explicado no programa de ação.

1.4 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO – (NC-SNL – 64)

Amortizações calculadas, tendo como base o imobilizado adquirido e ainda não totalmente amortizado.

1.5 OUTROS GASTOS E PERDAS

Gastos com impostos (IMI e AIMI) e outros (está incluída a quota paga a UDIPSS e donativos em géneros concedidos)

2. PROVEITOS:

2.1 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Montante que se prevê receber de quotização dos sócios.

2.2 SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

Refere-se à comparticipação da Segurança Social, o que vamos receber do IEFP de apoio ao emprego, donativos em dinheiro e em espécie, valor referente aos 0.5% do IRS e IVA que reverte a nosso favor.

2.3 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Refere-se à venda de energia, receitas provenientes do Bazar Social bem como o IVA reembolsado (produtos alimentares e reparações na casa).

2.4 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Montante que se prevê receber de juros de contas depósitos a prazo.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
GASTOS E RENDIMENTOS ESPERADOS COM BASE NA CONTABILIDADE DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Contas	Rubricas	Valores
GASTOS		
61 CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS		109.902
61211 Gêneros alimentares		99.399
6142 Medicamentos e artigos de saúde		10.503
62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		120.483
622 Serviços especializados		39.888
623 Materiais		5.869
624 Energia e outros fluidos		53.291
625 Deslocações, estadas e transportes		790
6262 Comunicação		6.943
6263 Seguros		4.648
6266 Despesas de representação		0
6267 Limpeza, higiene e conforto		7.959
6268 Outros serviços		1.094
63 CUSTOS COM O PESSOAL		911.899
632 Remunerações ao pessoal		739.934
634 Indemnizações		3.901
635 Encargos sobre remunerações		152.535
636 Seguros acid.trabalho e doenças profissionais		13.282
638 Outros gastos com o pessoal		2.247
64 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		36.508
6422 Edifícios e outras construções		30.920
6423 Equipamento básico		693
6424 Equipamento de transporte		3.863
6425 Equipamento administrativo		327
6427 Outros ativos fixos tangíveis		705
68 OUTROS GASTOS E PERDAS		16.759
681 Impostos diretos		347
684 Quebras		2.702
684 Diversos		0
688 Outros		13.710
69 GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		0
691 Juros suportados		0
TOTAL DOS GASTOS		1.195.552

RENDIMENTOS	
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	34.400
72111 Abonos de família	0
7221 Quotizações	34.400
75 SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	984.552
7511 Centro Regional de Segurança Social	649.574
7513 IEFP - Delegação do Norte	11.426
751501 Camara municipal de Matosinhos	0
7516 IAPMEI - Apoio	0
7531 Donativos em dinheiro	103.000
7532 Donativos em espécie	106.552
7533 Consignação de 0.5% IRS	110.000
7534 Consignação de 15% do IVA suportado	4.000
78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	68.538
78161 Venda de energia	4.043
78162 Feiras	9.475
78164 Leilões	488
78165 Bazar social	43.604
78166 Feirão	1.000
78169 Diversos	7.622
7848 Outros ganhos	111
7873 Rendas de propriedades de investimento	840
788 Outros	1.356
79 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	2.500
791 Juros obtidos	2.500
TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.089.990
RESULTADOS PREVISTOS	-105.562

Parecer do Conselho Fiscal

sobre o Programa de Ação e Orçamento de 2024

da Associação A Casa do Caminho

Senhores Associados,

1. No cumprimento das disposições legais aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos Estatutos da Associação "A Casa do Caminho", bem como do mandato que nos foi conferido, compete ao Conselho Fiscal elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2024.
2. O Programa de Ação e Orçamento faz uma exposição clara e elucidativa sobre os efeitos práticos da aplicação de Lei 142/2015, referente à Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco, que entrou em vigor a 31 de outubro de 2015, a qual teve como efeito, a redução desde o ano de 2017 do número de crianças encaminhadas para acolhimento residencial. Foi publicado o Decreto-Lei nº 164/2019, de 25 de outubro, referente acolhimento residencial de crianças, cuja execução ainda está dependente de regulamentação complementar mais específica, e que poderá ter impacto na forma de organização e funcionamento das instituições de acolhimento de crianças nos anos de 2024 e seguintes. Acresce o fato de, no ano em curso, se viver com duas guerras, uma na Europa e outra no médio Oriente, com uma crise energética e com valores de inflação elevados, tudo isso são fatores imprevisíveis e influenciadores e determinantes nos investimentos a realizar no decurso do próximo ano, que a concretizar-se só com o apoio dos "Parceiros beneméritos".
3. O Programa de Ação para 2024, pressupõe a manutenção dos objetivos e valores originais da Casa do Caminho, focados na emergência infantil e no apoio de crianças em perigo e aos seus familiares, estando a sua Direção ciente que a atividade do ano de 2024 poderá ser condicionada pelo novo enquadramento legal do acolhimento residencial referido no ponto anterior, e que poderá implicar a reestruturação e reorientação da atividade da Casa do Caminho.
4. O Orçamento para 2024 prevê proveitos no montante de 1.089.990 euros, o que compara com uma previsão de 1.015.465 euros em 2023. O ligeiro aumento de proveitos em 7,34%, comparativamente com o orçamento para 2023, deve-se essencialmente à previsão de um aumento dos valores recebidos pelo IEPF, provenientes de medidas de apoio á contratação, dos donativos em espécie e da receita do Bazar Social. Ainda nos proveitos é de notar que não se prevê proveitos com os abonos de família, que está relacionado com a afetação dos mesmos a cada criança, deixando de ser considerado como proveito. Prevê-se um aumento significativo dos rendimentos com juros obtidos, provenientes da aplicação dos depósitos a prazo, que está relacionado com a conjuntura atual, nomeadamente o

aumento dos juros por parte do BCE, como medida de combate à inflação. O total de gastos ascende a 1.195.552 euros, sendo que 911.899 euros, ou seja, 76% do total, são gastos com o pessoal. Comparativamente com o orçamento de 2023, prevê-se um aumento de 11,06%, que está relacionado com o aumento da RMMG para os 820 euros em 2024. O montante de 120.483 euros, ou seja, 10,08% do total são custos com fornecimentos e serviços externos, sendo que o aumento em quase 59% se deve essencialmente ao incremento do custo com energia e gás. Quase 9% dos gastos globais são com géneros alimentares, sendo que este crescimento em 32% está relacionado com o aumento dos preços dos bens devido à inflação. Os restantes 36.508 euros (3,05%) respeitam a custos de depreciação e amortização, os quais não correspondem a gastos monetários do exercício. O rendimento líquido previsional para 2024, apresenta um montante negativo de 105.562 euros, um resultado inferior em quase 141% ao previsto no orçamento para 2023 (-43.874€).

5. De referir que para o ano de 2024 não é apresentada qualquer previsão relativa a investimentos, prevendo-se que quaisquer investimentos que venham a realizar-se sejam financiados por subsídios ou por patrocínios específicos de empresas e/ou particulares à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

6. Sem afetar a conclusão apresentada no ponto seguinte, gostaríamos de realçar que, conforme já foi referido anteriormente, ao longo do ano de 2024, poderão ocorrer alterações significativas face ao previsto no Programa de Ação e Orçamento para 2024, caso se registe uma redução significativa do número de crianças encaminhadas para a Casa do Caminho, na sequência do novo enquadramento legal de acolhimento residencial de crianças em risco no segmento dos 0 aos 6 anos, a qual implicará provavelmente um ajustamento significativo dos recursos humanos e físicos da Casa do Caminho, com impacto nos custos e no investimento, que neste momento não é possível prever ou quantificar.

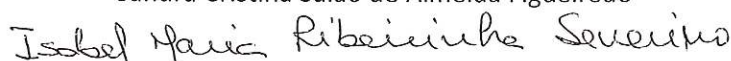
7. Em conclusão e como corolário da análise efetuada, somos de Parecer que podem ser aprovados o Programa de Ação e o Orçamento para 2024 apresentados pela Direção da Casa do Caminho.

Matosinhos, 13 de novembro de 2023

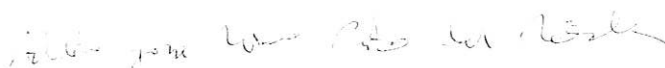
O Conselho Fiscal



Sandra Cristina Saião de Almeida Figueiredo



Isabel Maria Ribeirinha Severino



Alberto Jorge Ribeiro Pinto da Rocha